



**Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo**

Publicado no diário da Câmara Municipal
Data: 26/11/2025
Em: 26/11/2025

PORTARIA N° 3.944, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

**CONCEDE FOLGA A SER COMPENSADA
NO RESPECTIVO BANCO DE HORAS À
SERVIDORA MARIA APARECIDA CONT.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 8 (oito) dias de folga a serem gozadas nos dias 01, 02, 03, 04, 05, 08, 09 e 10 de dezembro de 2025, à servidora **Maria Aparecida Cont**, matrícula nº 1.394, que serão compensados em seu respectivo banco de horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 26 de novembro de 2025;
71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

VICTOR CREMASCO MENDONÇA (DC)
Presidente